



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 25 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.985

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CIDADANIA E PARCERIAS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.407, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 66.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e sei mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	12011	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	13.000,00
2)	12011	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	45.000,00
3)	12011	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	8.000,00

Para a dotação:

1)	12011	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	66.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	-----------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.424, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 3.150.000,00, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025 do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, no valor total de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	32317	1751200241586	FR	07	C. Aplicação	10001	449039	R\$	3.000.000,00
2)	32317	1751200241586	FR	07	C. Aplicação	10001	449052	R\$	150.000,00

Para a dotação:

1)	32317	1751200241586	FR	07	C. Aplicação	10001	449051	R\$	3.150.000,00
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.427, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 658.600,00, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 658.600,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, assim discriminada:

Das dotações:

1)	32312	2884600000587	FR	04	C. Aplicação	11000	329021	R\$	300.000,00
2)	32311	1751200232396	FR	04	C. Aplicação	11000	337170	R\$	158.600,00
3)	32317	1745200232413	FR	04	C. Aplicação	11000	339039	R\$	200.000,00

Para as dotações:

1)	32317	1751200232434	FR	04	C. Aplicação	11000	339030	R\$	400.000,00
2)	32317	1751200232434	FR	04	C. Aplicação	11000	449052	R\$	258.600,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.428, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884/2024, alterado pelos de nº 20.090/2024, nº 20.129/2024, nº 20.187/2024, nº 20.295/2025 e nº 20.395/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Mariana Cordova Prado Venturini, suplente, em substituição a Antonio Santos da Silva, representante das entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.090, de 06 de agosto de 2024, nº 20.129, de 03 de setembro de 2024, nº 20.187, de 16 de outubro de 2024 e nº 20.295, de 15 de janeiro de 2025, nº 20.395, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.437, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.266.834,26.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 17, inciso I, da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2025, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 15.266.834,26 (quinze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), no orçamento de 2025, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	14711	1030300102194	FR	92	C. Aplicação	30084	339030	R\$	1.807.420,78
2)	14711	1030300102196	FR	92	C. Aplicação	30084	339030	R\$	853.423,03
3)	14711	1030100102495	FR	92	C. Aplicação	30098	339030	R\$	5.420.081,15
4)	14711	1030100102495	FR	92	C. Aplicação	30098	449051	R\$	6.210.487,96
5)	14711	1030100102500	FR	92	C. Aplicação	30001	339039	R\$	614.993,40
6)	14711	1030300112518	FR	92	C. Aplicação	30001	335039	R\$	120.371,68
7)	14711	1030400102602	FR	92	C. Aplicação	30301	339039	R\$	71.748,72
8)	14711	1030200102603	FR	92	C. Aplicação	30001	339039	R\$	168.307,54

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.429, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Cristina.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Quatro cadeiras secretárias, com braços, cor: preto, no valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), e valor total de R\$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais); Um liquidificador, marca: Philco, modelo: Turbo PLQ1550, no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Um aparelho ar-condicionado, composto por uma unidade interna, marca: Elgin, modelo: Split hi wall, capacidade de refrigeração: 18.000 Btus, voltagem: 220V, no valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), e, composto por uma unidade externa, marca: Elgin, modelo: Split hi wall, capacidade de refrigeração: 18.000 Btus, voltagem: 220V, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), totalizando o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais), tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento Vila Cristina - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:51 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código 377N9GRI.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi.	Cadeira.	04	379,00	1.516,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Liquidificador.	01	149,00	149,00
03	Hospital Mahatma Gandhi.	Ar-condicionado.	01	3.850,00	3.850,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Unidade de Pronto Atendimento Vila Cristina - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima
exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:51 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/055038 e o código 377N9GRl.



Assinaturas do documento

"Ata - 055038"



Código para verificação: **377N9GRI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 16/04/2025 às 11:46:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/04/2025 às 16:11:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/04/2025 às 15:52:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/04/2025 às 15:49:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038** e o código **377N9GRI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 6



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 047/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código GHS4SUH1.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
7365	15/04/2024	R\$ 1516,00	INTERINI PIRACICABA MÓVEIS E DECORAÇÃO EIRELI	04 (QUATRO) CADEIRAS SECRETÁRIA B/GIR BÇ/REG POLIESTER PRETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1516,00 (um mil e quinhentos e dezesseis reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Pág. 2 de 3. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/055038 e o código GHS4SUH1.

Página: 8



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 14 de agosto de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código GHS4SJH1.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **GHS4SJH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **GHS4SJH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE INTERINI PIRACICABA MOVEIS E DECORACAO EIRELI CNPJ: 58.009.192/0001-87 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Página Nº
Nº 000.007.365
Serie: 001
Data Emissão: 15/04/2024

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	RG do Receptor	Nr. Pedido 10.327
---------------------	---	----------------	----------------------

INTERINI PIRACICABA MOVEIS E DECORACAO EIRELI
Av Presidente Kennedy, 00166
Nova Piracicaba - Piracicaba - SP
CEP : 13.405-011
Fone: 19 3421 0281 Whatsapp:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
1 - ENTRADA
2 - SAÍDA
Nº 000.007.365
Serie: 001
Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO

Chave de acesso
35-2404-58009192000187-55-001-000007365-100010327-8

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação VENDA		Protocolo de Autorização de Uso 135240782679339 - 15/04/2024 - 09:17	
Inscrição Estadual 535123380114	Insc. Est do Subst. Tributário		CNPJ 58.009.192/0001.87

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social HOSPITAL MAHATMA GANDHI		CNPJ/CPF 47.078.019/0001-14		Data de Emissão 15/04/2024	
Endereço RUA DUARTINA,Nº 1311		Bairro/Distrito VILA SOTO		CEP 15.810-150	Data Saída/Entrada 15/04/2024
Município CATANDUVA	Fone / Fax (017) 3254-9070/	UF SP	Inscrição Estadual		Hora de Saída 09:17
Fatura/Duplicata 7.365	Vencimento 22/04/2024	Valor 1.516,00	Fatura/Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms 0,00	Valor do Icms 0,00	Base de Cálculo do Icms Substituição 0,00	Valor do Icms Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 1.516,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 1.516,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Próprio/Dest 1 - Destinatário 3 - Próprio/Rem9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF 000.000.000-00
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade 04	Espécie UNID	Marca	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos / Serviços	CF NCM	CSOSN	CFOP	UN	Quantidade	V. Unitário	Valor Total	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
00007080	CADEIRA SECRETÁRIA B/GIR BÇ/REG POLIESTER PTO Imp.Federal.:214,21 Imp.Estadual:201,63	94017100	0102	5.102	PC	4,000	379,00000	1.516,00					

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN	Valor ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	---------------------

Dados Adicionais

ENTREGA: UPA VILA CRISTINA RUA DONA ANÉSIA, 950 BAIRRO//; JARAGUA CIDADE: PIRACICABA CEP:13401-270
CONTRATO DE GESTÃO Nº 0722/23 COM O MUNICIPIO DE PIRACICABA= UNIDADE VILA CRISTINA
DADOS P/ PAGAMENTO: BANCO SANTANDER(033) AGÊNCIA:0041 C/C:13.050.1736-5 CHAVE PIX:58009192000187

DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM LC 123/2006. COD. REGIME TRIB: 1

VR. APROX. IMPOSTOS: FEDERAL: R\$214,21 / ESTADUAIS: R\$201,63 - FONTE IBPT - CONF. DISP. NA LEI Nº 12.741/12

RESERVADO AO FISCO



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **6FGACXF4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **6FGACXF4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 12



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/055038 e o código VO84TLVA.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
7952	04/04/2024	R\$ 149,00	R C DE GASPARI ELETRÔNICOS LTDA	1 (UM) LIQUIDIFICADOR PHILCO TURBO PLQ1550

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código VO84TLVA.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 14 de agosto de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Bertoloni
Gestora Administrativa
UPA - Vila Santa Maria
Mahatma Gandhi

Maria Angelica Cella
Assessora de Gestão em Projetos
de Saúde e Políticas Públicas
Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Matricula 908169

nome: Aline Ferreira Bertoloni
RG. nº 46.377.547-8

nome: Felipe Jorge Vazquez do Couto
RG. nº 48916038-2

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **VO84TLVA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:46 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **VO84TLVA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE R C DE GASPARI ELETRONICOS - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 149,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - RUA DUARTINA, 1311 JARDIM SOTO CATANDUVA-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Página: 15

Nº: 000.007.952

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R C DE GASPARI ELETRONICOS - EPP

AV RUI BARBOSA, 256

VILA REZENDE - 13405-218

PIRACICABA - SP Fone/Fax: 1933717427

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº. 000.007.952

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0423 2133 8000 0148 5500 1000 0079 5210 0016 9217

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240706621765 - 04/04/2024 17:48:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535580824116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

23.213.380/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO

04/04/2024

ENDEREÇO

RUA DUARTINA, 1311

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SOTO

CEP

15810-150

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/04/2024

MUNICÍPIO

CATANDUVA

UF

SP

FONE / FAX

19982622822

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:48:36

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

04/04/2024

Valor

R\$ 149,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,20	149,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
174037	LIQUIDIFICADOR PHILCO TURBO PLQ1550 - CP - Imp. Federal.: 14,38 Imp. Estadual: 26,82	85094010	0/500	5405	UN	1,0000	149,0000	149,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: A GARANTIA DESTE PRODUTO E SOMENTE VALIDA NA DISK TV-GARANTIA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA NOTA FISCAL-DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM LC 123/2006. COD. REGIME TRIB: 1-VR. APROX. IMPOSTOS: FEDERAL: R\$14,38 / ESTADUAIS: R\$26,82 - FONTE IBPT - CONF. DISP. NA LEI No 12.741/12
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 41,20

RESERVADO AO FISCO

Peca do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Impresso em 01/04/2025 às 16:37:48

Consulta Danfe

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o código PMP 2025/055038 e o código XED1O061.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **XFD1O06J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **XFD1O06J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 17



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código HN3ZYV1N.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
302	02/04/2024	R\$ 1540,00	LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO S LTDA	1 (UM) UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTUs - F - 220V - MOD. 45HEQI18B2FB - ELGIN CONVENCIONAL
302	02/04/2024	R\$ 2310,00	LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO S LTDA	1 (UM) UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTUs - F - 220V - MOD. 45HWQE188B2NA - ELGIN CONVENCIONAL
VALOR TOTAL DA NF (302)			R\$ 3850,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código HN3ZYV1N.

Página: 19



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.


Maria Angelica Cella
Assessora de Gestão em Projetos
de Saúde e Políticas Públicas
Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Matrícula 908169
13/09/21

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/055038 e o código HN3ZYV1N.

Página: 20



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 14 de agosto de 2.024.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

Aline Ferreira Perinoni
Gestora de Saúde
UPA - Vila Bela
Mahatma Gandhi

nome: Aline Ferreira Perinoni
RG. nº 46.377.547-8

nome: Felipe Jorge Montenegro do Couto
RG. Nº 48576095-2

Maria Angelica Della
Assessora de Gestão em Projetos
de Saúde e Políticas Públicas
Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba
Matrícula 908169

12/09/24

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código HN3ZYV1N.



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **HN3ZYV1N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **HN3ZYV1N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

REALIZAÇÃO: LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS LTDA - PRODUTOS E SERVIÇOS CONSÓRCIO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA

NF-e
Nº 000000302
SÉRIE 001

LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS LTDA
AVENIDA 6, 447 - ZONA CENTRAL -
CEP:13500-430 - RIO CLARO - SP
TEL: (19)3524-7922

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000302 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3524 0421 7444 3400 0176 5500 1000 0003 0219 0554 3421

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO (PRO-AT)

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE
587208322117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO
21.744.434-0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF
47.078.019-0001-14

DATA DE EMISSÃO
02/04/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Bairro / Distrito
VILA SOTO

ENDEREÇO
RUA DUARDINA, 311

Cidade / Estado
Catanduva / SP

MUNICÍPIO
Catanduva

UF
SP

CEP
(17)3524-9070

DATA DE EMISSÃO
02/04/2024

DATA DE EMISSÃO
17:12:36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS TRANSFERIDO
3.850,00	693,00	0,00	0,00	3.850,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE				
QUANTIDADE	UNIDADE	MARKA	NUMERAL	PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PORC. (%)	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
000311	UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18 000 BTU S - F - 220 V - MOD 45HEQ118B2FB - ELGIN CONVENCIONAL	84159010	000	5102	PC	1,00	1.540,00	1.540,00	0,00	1.540,00	277,20	1.817,20
000312	UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 18 000 BTU S - F - 220 V - MOD 45HWQE18B2NA - ELGIN CONVENCIONAL	84159020	000	5102	PC	1,00	2.310,00	2.310,00	0,00	2.310,00	415,80	2.725,80

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCAL

Assinado por: ALINE FERREIRA BERTOLONE - CPF: 355.8**.*-3 - GERENTE ADMINISTRATIVO
Data/Hora: 11/04/2024 15:45:22
Validade das assinaturas, acesse <https://assinatura.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=2404-1103-J4SP-5M22> e informe o código 2404-1103-J4SP-5M22

A43414
03.12

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código OL7KT2KR.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Anexos"



Código para verificação: **OL7KT2KR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 10/04/2025 às 16:54:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 10/04/2025 às 00:24:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038**

e o código **OL7KT2KR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 24

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Secretaria Municipal de Administração e Governo Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Divisão de Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº. 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.177/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Quatro cadeiras secretárias, com braços, cor: preto, no valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais), e valor total de R\$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais); Um liquidificador, marca: Philco, modelo: Turbo PLQ1550, no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); Um aparelho ar-condicionado, composto por uma unidade interna, marca: Elgin, modelo: Split hi wall, capacidade de refrigeração: 18.000 Btus, voltagem: 220V, no valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), e, composto por uma unidade externa, marca: Elgin, modelo: Split hi wall, capacidade de refrigeração: 18.000 Btus, voltagem: 220V, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), totalizando o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais), tendo como destino a Unidade de Pronto Atendimento Vila Cristina - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/055038 e o código 377N9GR1.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 11 de abril de 2.025.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi.	Cadeira.	04	379,00	1.516,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Liquidificador.	01	149,00	149,00
03	Hospital Mahatma Gandhi.	Ar-condicionado.	01	3.850,00	3.850,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Unidade de Pronto Atendimento Vila Cristina - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Carolina Tanaka Meneghel
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/055038 e o código 377N9GRI.



Página: 26

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Guilherme Augusto Firme Alves
Membro

Rafael Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/055038, materializada por: G.C.V em 24/04/2025 12:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/055038 e o código 377N9GRl.



Assinaturas do documento

"Ata - 055038"



Código para verificação: **377N9GRI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 16/04/2025 às 11:46:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/04/2025 às 16:11:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/04/2025 às 15:52:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/04/2025 às 15:49:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/055038** e o código **377N9GRI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Diversos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 23/2025

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Testes Hidrostáticos em Cilindros de Oxigênio - SAMU.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 16/05/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2024

Prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Mecânica, Elétrica e Vidraçaria, e Aquisição de Peças para o Conserto de Caminhão Basculante.

Comunicamos que, considerando a falta de interesse da Unidade Requisitante no prosseguimento licitatório, o presente pregão fica FRACASSADO.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Patricia Romano Medeiros
Pregoeira

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAIO CESAR ANGELI, RG 395123100, em 10/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). GUSTAVO AUGUSTO DE ARAUJO CHAVES PEREIRA JUNIOR, RG 624930336, em 16/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). NATHALIA RAMOS, RG 499917108, em 09/04/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO- ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Abril de 2025.

LICENÇA ADOÇÃO PRORROGAÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA, nº funcional 259640 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - EATUTÁIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

a partir de 08/08/2025 POR 30 dias, Protocolo nº 56844/2025.

Lê-se: SEM EFEITO

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo

EXPEDIENTE DO DIA 25 de ABRIL de 2025.

LICENÇA ADOÇÃO

Deferido nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 5144/03.

ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA, nº funcional 259640 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ESTATUTÁRIO,

junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2025 POR 120 dias, Protocolo nº 56844/2025.

Lê-se SEM EFEITO

João Victor Rossi de Blasco
Secretário Municipal de Administração e Governo

EXPEDIENTE DO DIA 24 de Abril de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADRIANA CHRISTOFOLETTI TAVARES, RG 228504697, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BIANCA PRISCILA DE MORAES, RG 556695719, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CARLOS EXPEDITO ROCHA, RG 497020531, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CAROLINA DE OLIVEIRA SOUTO, RG 18692411, para exercer o cargo efetivo de MEDICO AUDITOR - 20 HR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9177/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDILAINE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS BISPO, RG 405449896, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELAINE REGINA DOS SANTOS CASADEI, RG 255283106, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL- ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ELISA VILLACA CAMPANARIO, RG 524076947, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO- ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GISELE GIROLAMO, RG 324367843, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IVANETE VAZ PINHEIRO, RG 13260997-6, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JENIFER VERONICA SANTOS MACEDONIO, RG 40362392870, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO PEDRO DAVANSO, RG 579433043, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LILIANE LEMES DE ASSIS FREITAS, RG 328299923, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA CRISTINA ARTHUSO, RG 258235111, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIANE MAIARA BUENO, RG 543166545, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAMELA DA SILVA GUEDES FERREIRA SANTOS, RG 39683785808, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAMELA MOREIRA, RG 38482392808, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RITA DE CASSIA JANUARIO BOCATTO, RG 31059683857, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROSELY DA SILVA SOUZA, RG 330062578, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SILVIA HELENA VICENTINI GRANUSSO, RG 264819688, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VALERIA GUEDES DE OLIVEIRA SANTOS, RG 42404961870, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VANISE FERNANDA ROMERO DE CAMPOS, RG 117399139, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). VINNICIUS ARMANDO MONTRAZI, RG 37547304877, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 554.223/2023
Pregão Eletrônico nº 716/2023
Contrato nº 542/24
Objeto: Aquisição de púlpito para Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.

Após instauração de Procedimento Administrativo, fica notificada a empresa Mercúrio Comércio de Equipamentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 53.478.589/0001-02, da aplicação de Multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, do item 11.3.2.1. do contrato firmado.

Assim, da notificação, caberá recurso que deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.964

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).
AGENTE CULTURAL: Márcia Patrícia Moreno – CPF: 284.745.738-07
CATEGORIA B: Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música.
PROJETO CULTURAL: EP “Ser mulher” – 30 anos de Pa Moreno.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: até 28 de fevereiro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
DATA: 25/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.001

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).
AGENTE CULTURAL: Roxane Souza Cavallari – CPF 272.128.988-80
CATEGORIA B: Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música.
PROJETO CULTURAL: A Kombi que transporta sorrisos.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: até 8 de agosto de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)
DATA: 25/04/2025.

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Processo Administrativo nº 60.855/2025:
Objeto: Subvenção concedida ao INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA, – CNPJ nº 50.853.878/0001-48.
Valor: R\$ 53.259,63 (Cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).
Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, IX, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é desenvolver e promover a história e geografia de Piracicaba e região através da publicação de livros e revistas, realização de eventos históricos e culturais, organização do acervo iconográfico e manutenção das instalações e da biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 25 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
Aquisição de Réguas Escanográficas

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BELOC LTDA	R\$ 1.887,95

Piracicaba, 17 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO Nº 146.419/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES LABORATORIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Frasco	Controle negativo para classificação Rh, frasco com 10 mL.	R\$ 20,01	R\$ 600,30
02	50	Frasco	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI A.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
03	70	Frasco	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI AB.	R\$ 24,71	R\$ 1.729,70
04	50	Frasco	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI B.	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
05	70	Frasco	Anticorpos monoclonais para tipagem sanguínea, frasco com 10ml de soro ANTI D.	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00
06	20	Frasco	FRASCO DE 10 ML DE SORO DE COOMBS, ANTI GAMA E NAO GAMAGLOBULINAS	R\$ 40,00	R\$ 800,00
07	30	Unidade	SOLUÇÃO: potencializadora de reação antígeno-anticorpo para tipagem sanguínea – polietileno glicol ou solução de baixa força iônica (BIO PEG ou LISS) - frasco com 10ml	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.000,00

Lote 01 – Basedem comércio Atacadista de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 24/04/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE PERUS	2025/037959
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA - QUINTA REGIÃO ECLESIAÍSTICA	2025/038172
INDEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	Igreja Batista da Lagoinha em Piracicaba	2025/044212
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	2025/048910
DEFERIDO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS -MINISTÉRIO BELÉM	2025/056409
DEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	COMUNIDADE EVANGÉLICA FAROL DAS NAÇÕES	2025/059025

EXPEDIENTE 25/04/2025

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
19.846/2025	Remissão Imobiliária	Andressa Cristiane Risso	DEFERIDO
21.734/2025	Remissão Imobiliária	Gisele Roberta Mendes Cruz	DEFERIDO
23.181/2025	Remissão Imobiliária	Samanta Talita Aparecida de Almeida Canto	DEFERIDO
23.578/2025	Remissão Imobiliária	Creusa de Moura Mandato	DEFERIDO
23.628/2025	Remissão Imobiliária	Mariana Leni Belin	DEFERIDO
27.436/2025	Remissão Imobiliária	José Luiz Moreira da Silva	DEFERIDO
60.766/2025	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	Ana Carolina Carvalho Pascoalete	DEFERIDO

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2025

Após análise dos documentos apresentados no processo nº 57.858/25, vinculado ao processo nº 25.689/2025, visando a prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas e dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, informamos a HABILITAÇÃO do Banco Mercantil do Brasil S.A. devido ao cumprimento da Clausula 5 do Edital.

Publique-se,

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária Municipal de Finanças

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 02/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 23 de abril de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
JULIANA DE OLIVEIRA BELLATO (CPD 676514)	103274/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 026 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 23/04/2025

CONTRIBUINTE:
FABRICIO TADEU DE LIMA - ME
RUA/AVN DOS CASCUDOS, 498 - BAIRRO JUPIA - PIRACICABA - SP CEP 13403-372 -CNPJ 24.315.877/0001-30 - CPD 638551 - OS 249/2025
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202504/Home/Index/1000 1/1

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/4/2025	2.863.447,49
15/4/2025	R\$ 217.585,05

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/4/2025	R\$ 257.521,50

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	
DATA	VALOR RECEBIDO
10/4/2025	R\$ 654.955,00

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados terão os pedidos de não incidência INDEFERIDOS, caso não apresentem as documentações solicitadas e estabelecidas no Art. 3º § 1º do Decreto nº 19.891 de 16/02/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
60.602/2025	Sítio Pardi	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Falta da Documentação

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar os documentos solicitados junto a Divisão de Tributos Imobiliários – Setor de Imóveis Rurais.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Página: 60

Page 1 25-04-23 16:41:58

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00125 Data de emissao: 23/04/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SEV. PUBLICOS 38239/2025
CNPJ/MF
Credor: CONS.REG.ENG.ARQ.E AGR.DO EST DE S.P. 60985017-0001/77
Endereco: AV.BRIG.FARIA LIMA,1059-9 AND.PINHEFUMEP 428)EMDHAP:1080)FU:2703
Cidade: SAO PAULO (SEMUT UF: SP CEP: 1452002 Origem Material
N.Credit: 2025NC00205 N.Requis: 000778/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 15451003922610000 0101011000 33903905

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****20.606,00 *****20.606,00
=====

VINTE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
20.606,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 EMPENHO REF. PAGAMENTO DE
TAXA PARA EMISSAO DE ANO-
TACAO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA (ART) DOS SERVI -
ÇOS TECNICOS DE ENGENHA -
RIA REALIZADOS POR PROFIS
SIONAIS SERVIDORES PUBLI-
COS MUNICIPAIS, P/ O EXER
CICIO DE 2025. 20.606,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****20.606,00
Local e Data da Entrega =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
224621858/60 - MARCIA REGINA SANTOS DE SOUZA Pag.
ORDENADOR DE DESPESA 191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI REIMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Página: 61

Page 1 25-04-23 16:47:47

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00126 Data de emissao: 23/04/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG Descricao No.Processo
080100 SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SEV. PUBLICOS 38239/2025
CNPJ/MF
Credor: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SP CAU 15131560-0001/52
Endereco: RUA FORMOSA, 367 - 23 ANDAR (SEM0B:1171DE19)
Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 1049000 Origem Material
N.Credit: 2025NC00205 N.Requis: 000778/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 8011 15451003922610000 0101011000 33903905

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14133/21 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****627,00 *****627,00
=====

SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
627,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 EMPENHO REF. PAGAMENTO DE
TAXA PARA EMISSAO DE RE -
GISTO DE RESPONSABILIDA-
DE TECNICA (RRT) DOS SER-
VICOS TECNICOS DE ARQUITE
TURA REALIZADOS POR PRO -
FISSIONAIS SERVIDORES PU-
BLICOS MUNICIPAIS, PARA O
EXERCICIO DE 2025. 627,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****627,00
Local e Data da Entrega =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
224621858/60 - MARCIA REGINA SANTOS DE SOUZA Pag.
ORDENADOR DE DESPESA 191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI IMPRESSO PELO SIAFEM 1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

Página: 16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 10/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, considerando o número de inscritos no processo de escolha para a função de Conselheiro Tutelar Suplente– Quadriênio 2024/2028, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar as inscrições para o processo de escolha dos 15 (quinze) membros Suplentes do Conselho Tutelar I, II e III do Município de Piracicaba – SP, para até o dia 09/05/2025.

Art. 2º. Retificar o Anexo I – Cronograma (datas previstas) do processo de escolha, que obedecerá ao seguinte:

05/05 a 09/05	Prazo para as Inscrições das Candidaturas.
12/05 a 13/05	Prazo para a análise e homologação das candidaturas pela Comissão Eleição.
14/05	Prazo para publicação da Resolução com as candidaturas homologadas e as Indeferidas.
15/05 a 19/05	Prazo para apresentação pelos candidatos de Recurso contra as candidaturas indeferidas.
20/05 a 21/05	Prazo para apresentação pelos cidadãos, OSC, Ministério Público e Agente Público de Impugnação contra as candidaturas.
22/05	Prazo análise e deliberação pela Comissão de Eleição dos Recursos dos candidatos e das Impugnações dos cidadãos, OSC, Ministério Público e Agente Público apresentadas tempestivamente.
26/05	Prazo para publicação de Edital pela Comissão de Eleição com as decisões sobre os recursos e as Impugnações.
27/05 a 28/05	Prazo para interposição de Recurso Único pelos candidatos e recurso pelo cidadão OSC, Ministério Público e Agente Público perante o CMDCA.
30/05/25	Prazo para análise e deliberação pelo CMDCA
02/06	Prazo para a publicação pelo CMDCA de Resolução com o resultado das decisões e da nova lista definitiva das candidaturas homologadas e indeferidas.
22/06	Dia da aplicação da prova escrita.
24/06	Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha.
01/07	Prazo para publicação de Edital com a nominata dos

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/050005 e o código YWQZLZ8.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

	candidatos aptos.
02/07 a 04/07	Prazo para interposição de recurso da lista nominata dos candidatos aptos e do gabarito da prova de múltipla escolha e/ou da prova escrita.
14/07	Prazo para publicação do Edital com as decisões dos recursos e a nova nominata dos candidatos aptos.
26/07	Formação dos candidatos aptos e orientação sobre a Campanha e Propaganda Eleitoral.
01/08	Prazo para publicação de Edital com nome, foto e número dos candidatos, dia, hora e local de votações.
04/08 a 22/08	Prazo para realização da Campanha e da Propaganda Eleitoral
24/08	Dia da Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes
25/08 a 27/08	Prazo para publicação do Edital com o resultado da escolha dos 15 conselheiros tutelares suplentes escolhidos.
28/08 a 29/08	Prazo para apresentação de Recurso à Comissão de Eleição da nominata de conselheiros tutelares suplentes escolhidos
01/09 a 02/09	Prazo para publicação do Edital com as decisões dos recursos e a nova nominata de conselheiros tutelares suplentes se os recursos forem julgados procedentes.
03/09 a 04/09	Prazo para interposição de Recurso Único ao CMDCA se os recursos à Comissão de Eleição forem julgados improcedentes.
05/09	Prazo para publicação do Edital com as decisões dos recursos únicos e a nova nominata de conselheiros tutelares suplentes definitivos, se os recursos forem julgados procedentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Beatriz Bresighello Beig
Presidente do CMDCA
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

**"RESOLUÇÃO 10-2025- Prorrogação prazo inscrição
Conselheiro Tutelar"**



Código para verificação: **IYWQZLZ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ BRESIGHELLO BEIG (CPF: ***.559.188-**) em 23/04/2025 às 09:20:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/09/2023 - 09:36:00 e válido até 19/09/2123 - 09:36:00.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/050005**

e o código **IYWQZLZ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



ERRATA

No Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil para substituição dos cargos em Vacância do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Piracicaba/SP publicado em 12 de fevereiro de 2025, **onde se lê: Do Pleito Eleitoral,**

O Pleito Eleitoral será realizado no dia 24 de março de 2025, às 13h30 na Casa dos Conselhos, Rua Joaquim André, 895 – Paulista – Piracicaba/SP.

Leia-se:

O Pleito Eleitoral será realizado no **dia 30 de abril de 2025, às 13h30 na Estação da Paulista (Estação Idoso)** localizada á Av. Dr. João Conceição, 659 – Paulista – Piracicaba/SP.

Assim sendo, eu, Gisele Aparecida Diniz Antonio., Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 24 de abril de 2025.

Gisele Aparecida Diniz
Antonio - Presidenta do
CMAS - Gestão 2024/2025

Assinado de forma digital por Gisele
Aparecida Diniz Antonio -
Presidenta do CMAS - Gestão
2024/2025
Dados: 2025.04.24 10:05:44 -03'00'

Gisele Aparecida Diniz Antonio

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830
cmas@piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROBSON MÁRCIO DE SOUZA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEGTRANS)
Contrato nº 0367/2025
Proc. Digital nº 2024/36.456
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2024 – Ata de Registro de Preços nº 324/2024 (válida até 26/05/2025).
Objeto: Fornecimento de pneus.
Valor: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 22/04/2025.

Contratada: PIETRO E-COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 48.878.990/0001-91 (SEGTRANS)
Contrato nº 0381/2025
Proc. Digital nº 2024/36.456
Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2024 – Ata de Registro de Preços nº 323/2024 (válida até 26/05/2025).
Objeto: Fornecimento de pneus.
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 23/04/2025.

Contratada: MVF PRUDENTE AGÊNCIA DE ESTÁGIOS LTDA – SUPER ESTÁGIOS. – CNPJ nº 37.608.279/0001-09 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 0382/2025.
Proc. Digital: nº 2025/29.607.
Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Realização de serviços de seleção e recrutamento de estagiários do curso de direito.
Valor estimado total: R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 24/04/2025.

Contratada: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – CNPJ nº 13.390.706/0001-59 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.100.002.222
Código Ajuste nº 2025.000.000.328
Contrato nº 0383/2025
Proc. Digital nº 2024/45.936
Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2024.
Objeto: Aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.
Valor: R\$ 72.840,90 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 04.108.518/0001-02 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2025.000.000.010
Código Ajuste nº 2025.000.000.028
Contrato nº 0008/2025.
Proc. Digital nº 2025/11.133
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal.
Valor mensal estimado: R\$ 2.883.100,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil e cem reais).
Prazo: 03 (três) meses OU até a finalização do novo processo licitatório.
Data: 03/02/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.141
Aditivo nº 0008/2025 – 2.
Valor mensal estimado: R\$ 2.883.100,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil e cem reais).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 39/2025.
Data: 25/04/2025.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Haroldo Fernando Amaral, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 166.660/2024.

Assunto: Abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de VALENTIM VALDEMIR BALTIERI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, art. 217-A do Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal Brasileiro.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor público municipal, Sr. VALENTIM VALDEMIR BALTIERI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2025.

Pregão Eletrônica no. 90009/2024 -- contratação de empresa para confecção de medalhas
Notificação de Instauração de Processo Sancionatório nº 60/2025 em apenso ao Processo nº 129/2024.

A empresa M D 2007 CONFECÇOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, sagrou-se vencedora do Pregão supracitado, cujo objeto era a confecção de medalhas. Conforme relato dos fiscais do Contrato foi realizado pedido de confecção das medalhas “Bombeiro do Ano” e “Prudente de Moraes” em 03 de outubro de 2024, entretanto a empresa não realizou a entrega das medalhas no prazo acordado e a solenidade foi realizada sem a entrega da devida honraria.

No dia 18 de novembro foi solicitado a empresa, que se manifestasse sobre a não entrega, a contratada manifestou-se dizendo que o pedido estava em produção e que despacharia em 29 de novembro de 2024.

Como o pedido não foi entregue, em 28 de janeiro de 2025, novamente, o fiscal entrou em contato com a empresa para que procedesse a entrega e a mesma se comprometeu a fazê-lo até 25/02/2025. Findado o prazo sem que o objeto fosse entregue o fiscal solicitou que fossem tomadas as providências cabíveis em face ao não cumprimento do contrato.

Sendo assim, tratando-se de uma possível inexecução contratual, passível de aplicação de sanção foi instaurado o presente processo sancionatório para apuração dos fatos narrados, ficando a empresa notificada a apresentar defesa prévia sobre o alegado pelos fiscais do Contrato em até 15 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Fica esta empresa notificada através de publicação no Diário Oficial do Município, já que o endereço constantes do contrato e do Sicaf não foi localizado pelo correio.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo

Piracicaba, 22 de abril de 2025.

Pregão Eletrônica no. 90028/2024 -- Contratação de empresas para fornecimento de materiais de expediente, de limpeza e afins.
Notificação de não entrega de material e prazo para defesa prévia
A empresa LICITAGYN SEGMENTOS INTEGRADOS LTDA, sagrou-se vencedora do item 1, constante da Autorização de Fornecimento nº 351/2024, com prazo inicial de entrega previsto para dezembro de 2024.

1 - Agenda executiva espiral diária de mesa spot Ano de 2025 Tilibra UN 33 - VI. Un.R\$ 116,00 – VI. Total R\$ 3.828,00

Conforme relato do Gestor do Contrato a empresa foi notificada para proceder a entrega até dezembro, conforme previsto em Edital, ocorre que através de contato telefônico o fornecedor solicitou prazo até a primeira semana de janeiro para proceder a entrega, que foi concedido e dilatado o prazo até 10 de janeiro para a entrega. Entretanto até o presente momento a empresa não entregou o material, mesmo tendo sido novamente notificada em 20/01/2025.

Considerando que o material é de uso diário e que com o passar do tempo o custo desse material tende a diminuir, o que pode caracterizar enriquecimento sem causa do fornecedor, bem como, a aquisição de agendas passados quatro meses do ano, fica inócua.

Considerando que a não entrega até o presente momento caracteriza possível inexecução contratual, fica essa empresa notificada para que apresente defesa prévia com relação ao alegado pelo gestor, bem como em relação a extinção unilateral de contrato, sob pena de aplicação de multa com base no Item 10.2.II do Termo de Referência constante do Edital.

Dessa forma, fica aberto o prazo de 15 dias úteis, contatos a partir do recebimento desta notificação, com base no artigo 15 do Ato da Presidência nº 11/2024.

Fica essa empresa notificada através de publicação em Diário Oficial do Município.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo

Extrato de Extinção Unilateral do Contrato

Pregão 90.001/2025
Processo nº 27.2025.1.05
Contrato Nº 27/2025
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Marvi Projetos Eletrônicos Ltda
Fica extinto unilateralmente o Contrato nº 27/2025, com base nos artigos 137, V da Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do Termo da Extinção do Contrato: 24 de abril de 2025.

Piracicaba, 25 de abril de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -

Extrato de Extinção Unilateral de Item do Contrato

Dispensa Eletrônica 5/2025
Processo nº 39.2025.1.24
AF Nº 82/2025
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de manutenção
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS Fica extinto unilateralmente o AF Nº 82/2025, com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 III da Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 18 de março de 2025.

Piracicaba, 22 de abril de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -

Extrato de Extinção Unilateral de Item do Contrato

Pregão 90.031/2024
Processo nº 257/2024
Contrato Nº 19/2025
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, produtos alimentícios e afins, durante o exercício de 2025.
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Nilson dos Santos Utilidades do Lar Eireli
Fica extinto unilateralmente o ITEM 32 - CAFÉ (PACOTE COM 500 G) DO CONTRATO Nº 19/2025, com base nos artigos 137, I c.c. artigo 155 I da Lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 24 de março de 2025.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente -



ASSOCIAÇÕES

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz –
FEALQ

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações
contábeis em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253L5-056-PB

ME
AF
MMDS
SMDSP
PDAR
JBP
CS



Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	13

ME

AF

MMI

SMDs

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. José de Souza Campos, 507 - 5º andar Cambuí - Campinas (SP) Brasil
T +55 19 2042-1036
www.grantthornton.com.br

Aos Administradores da
Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ
Piracicaba – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do superávit, do superávit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Estudos Agrários Luiz – FEALQ em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na ITG 2002 – “Entidades Sem Finalidade de Lucros”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com estas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ME

AF

MMJ

SMDS

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na ITG 2002 – “Entidades Sem Finalidade de Lucros”, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

ME

AF

MM

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 11 de abril de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-028.281/O-4 F SP

João Henrique Schenk
Contador CRC 1SP-202.127/O-8

ME

AF

MMT

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Notas	2024	2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	31.816	1.385
Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos	4	77.611	103.142
Obrigações contratuais com convênios e projetos	5	57.357	48.667
Clientes	6	5.430	9.718
Estoques	7	177	322
Ativo biológico	8	3.053	2.204
Tributos a recuperar	9	360	274
Outros créditos	10	422	297
Total do ativo circulante		176.226	166.009
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras	4	67.004	72.742
Ativo biológico	8	5.910	5.088
Tributos a recuperar	9	11.967	11.212
Depósitos judiciais	11	24.854	21.839
Outros créditos	10	22	22
Imobilizado	12	13.999	19.316
Intangível	13	2.064	2.178
Total do ativo não circulante		125.820	132.397
Total do ativo		302.046	298.406

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME

AF

MMI

SMDs

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Notas	2024	2023
Passivo circulante			
Fornecedores		751	2.324
Obrigações contratuais com convênios e projetos	5	90.133	85.763
Taxas administrativas a realizar	14	3.425	2.600
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	15	1.388	1.376
Obrigações tributárias	16	40.058	33.472
Outras obrigações	17	5.906	11.289
Total do passivo circulante		141.661	136.824
Passivo não circulante			
Obrigações contratuais com convênios e projetos	5	42.816	50.276
Passivos contingentes		68	68
Outras obrigações	17	64	4.785
Total do passivo não circulante		42.948	55.129
Patrimônio social			
Patrimônio social	18.1	101.753	78.358
Doação de bens	18.2	4.700	4.700
Superávit do exercício		10.984	23.395
Total do patrimônio social		117.437	106.453
Total do passivo e patrimônio social		302.046	298.406

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME

AF

MMI

SMDs

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Demonstrações do resultado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Receitas operacionais			
Recursos de projetos e convênios alocados	19.1	162.916	256.138
Taxa de administração	19.2	13.446	25.998
Venda de gado	19.3	5.514	4.833
Outras receitas	19.4	2.132	1.334
Receita operacional	19	184.008	288.303
Custos de projetos e convênios alocados	20	(162.916)	(256.138)
Custo do gado vendido		(3.623)	(2.771)
		(166.539)	(258.909)
Superávit bruto		17.469	29.394
Receitas (despesas) operacionais	21	(16.766)	(18.689)
Superávit antes do resultado financeiro		703	10.705
Resultado financeiro	22	10.281	12.690
Superávit do exercício		10.984	23.395

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME

AF

MMD

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Demonstrações do resultado abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Superávit do exercício	10.984	23.395
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	10.984	23.395

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME

AF

MMD

SMDS

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Doação de bens	Superávit do exercício	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2023	49.498	4.700	28.860	83.058
Destinação ao patrimônio social	28.860	-	(28.860)	-
Superávit do exercício	-	-	23.395	23.395
Saldo em 31 de dezembro de 2023	78.358	4.700	23.395	106.453
Destinação ao patrimônio social	23.395	-	(23.395)	-
Superávit do exercício	-	-	10.984	10.984
Saldo em 31 de dezembro de 2024	101.753	4.700	10.984	117.437

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME AF MUM! SMDs PDAR JBP CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Demonstrações dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Atividades operacionais		
Superávit do exercício	10.984	23.395
Depreciação e amortização	1.357	1.027
Baixa do ativo imobilizado	114	13
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos	25.531	3.328
Obrigações contratuais de convênios e projetos	(8.690)	(11.830)
Clientes	4.288	1.933
Estoques	145	(24)
Ativo biológico	(2.384)	(1.895)
Depósitos judiciais	(3.015)	(5.418)
Outros créditos	(125)	62
Tributos a recuperar	(841)	(224)
Fornecedores	(1.573)	(3.593)
Obrigações contratuais de convênios e projetos	(3.090)	(5.790)
Taxas administrativas a realizar	825	355
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	12	186
Obrigações tributárias	6.586	9.665
Outras obrigações	(5.384)	(1.713)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	24.740	9.477
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(47)	(3.279)
Aplicações financeiras	5.738	(6.713)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	5.691	(9.992)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	30.431	(515)
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	1.385	1.900
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	31.816	1.385
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	30.431	(515)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ME

AF

MMD

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Demonstrações do valor adicionado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Receitas		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	18.960	30.831
Outras receitas	2.132	1.334
	21.092	32.165
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços	3.623	2.771
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	5.135	6.701
Custo de ativo imobilizado vendido/baixado (sem restrição)	114	14
	8.872	9.486
Valor adicionado bruto	12.220	22.679
Depreciação e amortização		
Depreciação e amortização	1.357	1.027
	1.357	1.027
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	10.863	21.652
Valor adicionado recebido em transferência		
Resultado financeiro	10.281	12.690
	10.281	12.690
Valor adicionado total a distribuir	21.144	34.342
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração	4.408	4.104
Benefícios	1.675	1.692
FGTS	389	319
Impostos, taxas e contribuições	3.688	4.832
Superávit do exercício	10.984	23.395
	21.144	34.342
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

ME

AF

MMT

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ (“FEALQ”, “Entidade” ou “Fundação”), sediada na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, foi criada em dezembro de 1976, com a finalidade de proporcionar apoio institucional à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) e a outras instituições de ensino e pesquisa do país, com o objetivo de desenvolver pesquisa e experimentos em ciências físicas e naturais relacionadas com a agricultura. A FEALQ está devidamente registrada em cartório e se enquadra no terceiro setor. Os objetivos declarados em seu estatuto social são:

- Colaborar em programas de desenvolvimento científico, econômico-social e cultural a serem estabelecidos com unidades da Universidade de São Paulo, instituições e outras entidades de direito público e privado;
- Realizar, promover, captar ou administrar recursos de cursos de extensão universitária, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do conhecimento nas diversas instituições ligadas às ciências agrárias, ambientais e sociais aplicadas;
- Colaborar no desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação das unidades da Universidade de São Paulo, bem como de outras Universidades e Instituições que solicitem seus serviços;
- Promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, especialmente agrônômicos e correlatos, por meio de publicações técnicas, periódicos, monografias, cursos e outras formas adequadas, próprios ou de terceiros;
- Apoiar, realizar, captar ou administrar recursos de pesquisas, desenvolvimento e inovação que atendam às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro de cânones acadêmicos quer permitam, simultaneamente, o atendimento dos objetivos propostos e o treinamento de pessoal especializado;
- Instituir, gerir e administrar Fundos Patrimoniais, na qualidade de Organização Gestora de Fundo Patrimonial, em benefício dos objetivos da Fundação; e
- Gerenciar instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICT), bem como arranjos de inovação, núcleos de inovação tecnológica (NIT) e outros ambientes de inovação tecnológica e empreendedorismo.
- Colaborar em programas culturais a serem estabelecidos com unidades da Universidade de São Paulo (USP), instituições e outras entidades de direito público e privado.

Convênios e contratos de projetos

Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora e responsável jurídica pela execução e entrega dos respectivos projetos, assim como é responsável pela designação do profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante. O contrato prevê quais são as bases para o desenvolvimento do projeto, entre coordenador do projeto (o professor da ESALQ ou de outra instituição de ensino ou pesquisa) e a parte contratante, bem como a taxa de administração da FEALQ.

Fazenda Figueira

Em 2000, a FEALQ recebeu por meio de doação uma Fazenda denominada “Fazenda Figueira” e assim constituiu uma filial, localizada em Londrina, no estado do Paraná. A Fazenda abriga um projeto de produção de bovinos de corte e a Estação Experimental Agro zootécnica Hildegard Georgina Von Pritzelwitz. A Fazenda Figueira (filial) proporciona receitas para a FEALQ, em ocasiões pontuais por meio da venda de gado e venda de produtos agrícolas, e o recurso recebido é revertido integralmente para o desenvolvimento das atividades fim da FEALQ.

Amparada em dispositivos legais, em especial no Artigo 498 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.911/2019, a FEALQ enquadra-se como suspensa do pagamento da contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, de animais vivos para o abate.

ME

AF

MM

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Filial Pirassununga

No início de 2024, a FEALQ constituiu um escritório de negócios na cidade de Pirassununga/SP, para melhor atender aos Coordenadores de projetos vinculados a unidade USP instituída nesta localidade a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA).

2. Apresentação das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais

2.1. Declaração de conformidade

Na elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, foram adotadas as práticas de contabilidade aplicadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, a base de referência foi a seguinte: orientações advindas da NBC TG 1000– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins de Lucros, aprovada pela Resolução nº 2015/ITG2002 (R1) de 02 de setembro de 2015 do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

ME

2.2. Base de mensuração

A base de mensuração dos itens e dos fatos contábeis em uma demonstração contábil é fundamental para a qualidade da informação contábil prestada. Neste sentido, ela foi elaborada com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis contidas na Nota Explicativa nº 3.

AF

MUM

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma.

SMDs

2.4. Uso de estimativas contábeis e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, poderão resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

PDAR

JBP

A FEALQ avalia que as principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo riscos de ajuste significativos nas demonstrações contábeis, são:

CS

- Registro de depreciação;
- Análise de recuperação dos ativos; e
- Provisões diversas.

2.5. Aprovação das demonstrações contábeis

A Diretoria e o Conselho Curador da FEALQ autorizaram a conclusão e emissão das demonstrações contábeis em 11 de abril de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, quando existentes, que tiveram efeito sobre estas demonstrações contábeis. Após a sua emissão, somente a Diretoria têm o poder de alterar as demonstrações contábeis, que deverão ser submetidos à deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador.

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

2.6. Critérios contábeis

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, juntamente com a mensuração de valores finais do exercício em referência e do exercício imediatamente anterior. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3. Políticas contábeis materiais

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela FEALQ.

3.1. Regime contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, referente à caixa, bancos e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela FEALQ no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor original por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento do exercício. Em função disso são considerados como “equivalentes de caixa”, conforme estabelecido pelo item 7.2 do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

3.3. Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos

Incluem numerários com utilização restrita para desembolsos com gastos em projetos e convênios (Nota Explicativa nº 4), oriundos de caixa, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias), com aplicação definidos em comum acordo com bancos de primeira linha e, portanto, não podem ser utilizados nas operações da FEALQ. Estão apresentados os títulos e valores registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4. Obrigações contratuais com convênios e projetos

A FEALQ registra os valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

Os valores registrados no ativo circulante representam contas a receber decorrentes de convênios e projetos em andamento administrados pela FEALQ.

Os valores registrados no passivo circulante e não circulante representam contas a pagar por conta de convênios e projetos em andamento.

3.5. Cliente

As contas a receber de clientes relativas à FEALQ matriz, são registradas pelos valores relacionados aos serviços prestados. Para este registro existe uma provisão constituída como um valor considerado suficiente. Para a filial Fazenda Figueira são registradas pelos valores relacionados às atividades Produção Rural (Pecuária; Parceria Rural Soja; Arrendamento Eucalipto; Agricultura). Normalmente, os valores recebidos pela filial são antecipados à venda ou comercialização.

3.6. Estoques

Os estoques são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos custos incorridos em sua formação, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição.

O maior valor de estoque constituído pela FEALQ está localizado na filial, Fazenda Figueira, e é composto por insumos que serão utilizados para elaboração do ativo biológico e estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

ME

AF

MMI

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

3.7. Ativo biológico

O ativo biológico refere-se ao rebanho bovino (matrizes e reprodutores), localizado na filial Fazenda Figueira. A mensuração está a valor de custo, uma vez que a Administração entende ser o método de mensuração mais razoável frente às principais atividades da FEALQ e sendo sua diferença considerada irrelevante para fins de ajustes contábeis, conforme previsto no Pronunciamento Contábil CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

Circulante

Refere-se ao gado bovino, utilizado para comercialização e estudos agrários. A valorização é reconhecida através do valor de custo, que possui ciclo de vida útil menor que um ano.

Não circulante (consumíveis)

Refere-se ao rebanho em formação (gado bovino), utilizado para comercialização e estudos agrários, cujo ciclo de vida é superior a um ano. A valorização é reconhecida através dos valores de custo.

Não circulante (para reprodução)

Refere-se ao gado bovino que é destinado à reprodução. Os custos associados aos bovinos são acumulados no período de reprodução e amortizados durante o seu ciclo produtivo conforme sua capacidade de produzir novos ativos (bovinos).

3.8. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou doação, reduzidos ao valor recuperável dos ativos, quando necessário. O terreno e os imóveis estão registrados ao valor da avaliação registrado em 31 de dezembro de 2004.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores sejam mensuráveis de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixo. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no superávit (déficit) quando incorridos.

As depreciações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil. O Laudo de vida útil foi realizado em 2020 por uma empresa especializada e para o ano de 2024 o laudo foi revisitado e as taxas foram mantidas, pois estão aderentes a realidade da Fundação.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação de seus resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “outras receitas/despesas operacionais”, no superávit (déficit) do exercício.

3.9. Intangível

Os ativos intangíveis referem-se aos gastos com aquisições de software, customizações para implantação do sistema ERP e desenvolvimento de Website. Os ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, a qual foi calculada pelo método linear utilizando a vida útil contábil. A FEALQ não possui intangíveis com vida útil indefinida.

3.10. Taxas administrativas a realizar

Referem-se às taxas de administração dos contratos de pesquisas e convênios firmados pela FEALQ. Sua alocação ao resultado é efetuada de forma proporcional à realização dos custos.

3.11. Provisões

A provisão é reconhecida quando a FEALQ possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

A FEALQ é parte de alguns processos judiciais e administrativos, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, houve uma avaliação junto aos assessores jurídicos e para os processos classificados com perda “Provável” foi constituída a conta de provisões para contingências, pois existe uma expectativa de saída de recursos para liquidação destes processos.

ME

AF

MMI

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

3.12. Outros créditos e obrigações

Outros créditos são demonstrados ao valor de custo ou valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Subsequentemente, estes juros são realocados no superávit (déficit) do exercício por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os outros créditos ou outras obrigações são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra no próximo exercício (doze meses). Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.13. Apuração do resultado

a) Projetos e convênios

Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora e responsável jurídica pela execução e entrega dos respectivos projetos, assim como é responsável pela designação do profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante.

As receitas e despesas são reconhecidas, simultaneamente, de acordo com o princípio do confronto das despesas com as receitas (regime de competência).

Os valores dos bens destinados aos convênios e projetos são debitados aos projetos como custo, visto que estes ativos são doados no momento da respectiva aquisição a ESALQ ou unidade da USP que o projeto corresponde, não remanescendo responsabilidade para a FEALQ.

b) Taxa de administração

Reconhecidas na demonstração do resultado pelo regime de competência, à medida que os desembolsos com os projetos são realizados e registrados, tendo como base os documentos hábeis.

c) Venda de gado

Reconhecida na demonstração do resultado do exercício pelo regime de competência, à medida que o gado, incluindo o animal que fica registrado no ativo biológico é vendido pela Fazenda Figueira. Na prática, a receita é reconhecida a partir da emissão das notas fiscais de venda e as despesas a partir do registro de documentos hábeis dos gastos incorridos.

Por sua vez, a apropriação dos custos com venda de gado ocorre no momento da baixa por morte, abate e na venda e é mensurado pelo “custo de formação do rebanho bovino”, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.7 – Ativo biológico.

d) Resultado financeiro

As despesas e receitas financeiras são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Quando pactuado em contrato, as receitas provenientes da aplicação de recursos destinados a projetos são incorporadas a estes, na rubrica “obrigações contratuais de convênios e projetos” no passivo.

e) Informação por natureza

As informações sobre as receitas e despesas operacionais atendem ao disposto de apresentação das demonstrações contábeis sugeridas pela Interpretação ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros que tratam da divulgação de receitas e despesas por tipo de atividade e que se assemelham às características de demonstração do resultado por natureza.

A Entidade tem imunidade tributária mencionada na Nota Explicativa nº 28.

ME

AF

MM

SMD

PDAR

JPB

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

3.14. Novas normas e interpretações não efetivas em 31 de dezembro 2024

A Entidade avaliou todas as revisões de pronunciamentos contábeis ainda não efetivos em 2024, e as respectivas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis.

Não há outras normas ou interpretações que impactem as demonstrações contábeis da Entidade de forma relevante, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Bancos (sem restrição)	91	630
Aplicações financeiras (sem restrição)	95.759	63.774
Aplicações financeiras (com restrição)	80.581	112.865
Total	176.431	177.269
Circulante	109.427	104.527
Sem restrição	31.816	1.385
Com restrição	77.611	103142
Não circulante	67.004	72.742

4.1. Bancos

Recursos que serão utilizados para saldar obrigações da FEALQ e de sua filial Fazenda Figueira. Os valores disponíveis para manter e atingir os objetivos fim da FEALQ são revertidos à comunidade, por meio de apoio ao desenvolvimento científico/acadêmico.

4.2. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras de curto prazo correspondem a investimentos temporários indexados ao CDI. As taxas pactuadas remuneram esses investimentos em aproximadamente 100% do CDI, com possibilidade e de resgate a qualquer momento sem qualquer ônus para a Entidade.

As aplicações financeiras de longo prazo correspondem a investimentos indexados ao CDI e também indexados a IPCA+. Para essas aplicações, há possibilidade de resgate a qualquer momento podendo haver uma redução na remuneração contratada no início da aplicação, normalmente são os CDB's progressivos. Já no caso de aplicações em IPCA+ há a marcação a mercado, o que normalmente significa um deságio. A FEALQ calcula os valores que pode deixar em aplicações de longo prazo a fim de levá-las até o prazo final. Quando há oportunidade e a curva muda, a administração também pode resgatar antecipadamente e reaplicar os recursos, sempre considerando o perfil conservador.

• Aplicações financeiras (sem restrição)

Recursos que serão disponíveis para saldar obrigações em nome da FEALQ e Fazenda que se encontram diretamente ligadas às obrigações no curso normal de suas operações, podendo estas serem de curto ou longo prazo, conforme são aplicadas.

• Aplicações financeiras (com restrição)

Recursos que serão utilizados para saldar obrigações em nome da FEALQ que se encontram diretamente ligadas às obrigações registradas como “Obrigações contratuais com convênio e projetos”, podendo estas serem de curto ou longo prazo, de acordo com os prazos de entrega dos projetos os recursos são aplicados.

5. Obrigações contratuais com convênios e projetos

Os direitos e as obrigações contratuais com convênios e projetos, em 31 de dezembro, estavam assim compostos:

Ativo	2024	2023
Obrigações contratuais (com restrição)	57.357	48.667

As obrigações contratuais referem-se a projetos e pesquisas técnicas, de mercados dentre outras.

ME

AF

MMI

SMDS

PDAR

JPB

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Passivo	2024	2023
Obrigações contratuais (com restrição)	132.949	136.039
Circulante	90.133	85.763
Não circulante	42.816	50.276

A FEALQ mantém registro de valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

A separação entre passivo circulante e passivo não circulante é realizada para o encerramento do exercício e o critério utilizado é o prazo de vencimento. Projetos das categorias de Fundos de apoio; Edições; e Eventos, com vencimento/encerramento programado com data inferior a um ano são classificados no circulante. O não circulante possui saldo de projetos que serão encerrados a partir de 2026.

Valores registrados no passivo da FEALQ se referem ao montante de recurso disponível para aplicação nos projetos de pesquisa e desenvolvimento agrário. A FEALQ possui analiticamente o controle desses valores por projeto através de uma numeração sequencial gerencial.

A abertura dos projetos por categoria e o saldo em 31 de dezembro estão demonstrados a seguir:

Passivo	2024	2023
Fundos de apoio ao ensino e à pesquisa	49.911	54.202
Edições de livros e revistas	450	261
Eventos (simpósios, treinamentos, especializações)	10.011	24.732
Projetos de pesquisa (de mercado, técnicas etc.)	68.175	56.844
Programa	3.250	-
Central Multiusuário	838	-
Assessoria	314	-
Total	132.949	136.039

As categorias programa, central multiusuário e assessoria foram criadas em 2024. Em relação à programa e assessoria, ambas as categorias foram previstas numa portaria emitida pela unidade USP no final de 2023 e essas categorias comportam as renovações de projetos de fundos de apoio. Em relação a categoria central multiusuário, a FEALQ assinou convênio específico junto à Universidade para gestão de centrais em março/2024.

6. Clientes

	2024	2023
Contas a receber de projetos	7.380	12.577
(-) Provisão estimada para perdas	(1.950)	(2.859)
Total	5.430	9.718

	2024	2023
A vencer	4.771	8.806
Vencidos		
De 1 a 30 dias	523	641
De 31 a 60 dias	110	164
De 61 a 90 dias	48	102
De 91 a 120 dias	26	107
De 121 a 180 dias	65	111
De 181 a 360 dias	181	367
Acima de 360 dias	1.656	2.279
Total vencidos	2.609	3.771
Total	7.380	12.577

ME

AF

MMDs

SMDSI

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

A redução dos valores a receber de clientes está relacionado a redução de cursos de extensão, na modalidade MBA, que não foram renovados.

A movimentação da provisão estimada com perdas está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo inicial	(2.859)	(2.785)
Movimento	909	(74)
Saldo final	(1.950)	(2.859)

7. Estoques

	2024	2023
Adubos e fertilizantes	81	92
Herbicidas	4	78
Rações e farelos	32	95
Sementes	9	6
Suplementos minerais	20	7
Diesel	6	6
Almoxarifado administrativo	1	2
Almoxarifado marketing	24	36
Total	177	322

Os estoques encontram-se substancialmente na filial Fazenda Figueira, sendo estes, utilizados para manutenção de suas atividades. Por sua vez, os estoques mantidos pela matriz se referem a itens de almoxarifado administrativo e itens de marketing.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.6, os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem ao valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FEALQ não identificou a necessidade de constituir provisão para perdas com seus estoques.

8. Ativo biológico

	2024	2023
Ativo biológico (consumíveis)	6.765	5.386
Ativo biológico (reprodutores)	2.198	1.906
Total	8.963	7.292
Circulante	3.053	2.204
Não circulante	5.910	5.088

O valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo seu custo de formação, principalmente devido ao curto ciclo de vida dos animais e pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos produtos da FEALQ deriva do processo de pesquisa e não da obtenção de carne in natura (matéria-prima no ponto de abate).

ME

AF

MM

SM

PDAR

JB

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

A movimentação do ativo biológico é demonstrada a seguir:

	Bovino
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5.959
Adições	3.890
Baixas	(1.997)
Amortizações	(560)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.292
Adições	5.010
Baixas	(2.663)
Amortizações	(676)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.963

9. Tributos a recuperar

	2024	2023
IRRF (i)	5.594	5.241
INSS	46	1
ICMS (ii)	311	270
IRPJ (i)	3.540	3.316
CSLL (i)	2.836	2.658
Total	12.327	11.486
Circulante	360	274
Não circulante	11.967	11.212

(i) Imposto de renda retido na fonte IRRF; IRPJ/CSLL: Em meados de 2019 a Fundação iniciou um processo de nº 5003459-42.2019.4.03.6109 – 1ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória de inexistência de relação jurídico- tributária em face da União, pleiteando a imunidade dos impostos federais (IRPJ, CSLL e IRRF). Em todas as instâncias do processo as sentenças foram favoráveis a Fundação e a Certidão Trânsito em Julgado foi emitida na data de 19 de outubro de 2021. Desta forma, foram levantados todos os recolhimentos realizados nos últimos 05 anos para esses tributos, atualizados monetariamente e juntado ao processo para restituição. A Entidade aguarda o cumprimento de sentença, para a devida restituição dos valores acima descritos.

Os valores atualizados foram registrados ainda no ano de 2021 no ativo não circulante.

No ano de 2024 os valores foram atualizados, no montante de R\$ 755, conforme Selic acumulada, e registrados contabilmente no ativo não circulante e, em contrapartida, no resultado do exercício (Nota Explicativa nº 22).

(ii) ICMS: refere-se aos créditos nas aquisições de insumos da Fazenda Figueira.

10. Outros créditos

	2024	2023
Adiantamentos	393	238
Assinatura de jornais, revistas e outros	2	1
Seguro a apropriar	16	46
Processos judiciais (i)	22	22
Caução de aluguel	11	11
Garantias diversas a apropriar	-	1
Total	444	319
Circulante	422	297
Não circulante	22	22

ME

AF

MJM

SMD

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

(i) Processos judiciais a receber: refere-se a um acordo para recebimento parcelado firmado em 03 de novembro de 2020, relativo à ação de cobrança entre credora FEALQ e a devedora Andrade e Rodrigues Locação de Estandes Ltda. Processo nº 0007643-19.2020.8.26.0451 – 3ª Vara Cível do foro da comarca de Piracicaba/SP. O devedor parou de efetuar o pagamento do acordo, desta forma, o processo foi retomado. Em virtude das intercorrências deste processo, ele encontra-se classificado nos demonstrativos contábeis no ativo não circulante, isso até que uma nova decisão seja tomada junto ao processo.

11. Depósitos judiciais

	2024	2023
ISS prestador (i)	23.766	20.694
Impostos federais (ii)	921	921
Depósito judicial (iii)	99	180
IPTU	60	44
Demais depósitos	8	-
Total	24.854	21.839

(i) ISS Prestador: refere-se a valores de ISSQN recolhidos através de depósito judicial referentes ao processo nº 1005466-02.2019.8.26.0451 – 1ª Vara Fazenda Pública Piracicaba/SP concernente a ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária junto ao Município de Piracicaba/SP. Em 11 de fevereiro de 2020 houve uma sentença favorável, em primeira instância para que fossem suspensos os depósitos judiciais. No início de 2021, a decisão em segunda instância, foi desfavorável a Entidade. Desta forma, foi necessário recolher através de depósitos judiciais os valores mensais não recolhidos em 2020 e passar a executar o depósito mensal dos valores apurados. A FEALQ recorreu e o processo segue em andamento para análise em terceira instância.

(ii) Impostos federais: referem-se a valores pleiteados pela Fazenda, em sua grande maioria a título de IRPJ e CSLL decorrentes de compensações indevidas ao longo de diversos anos. Processo nº 5004463- 17.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba.

Nesta mesma conta estão lançados os depósitos judiciais realizados em abril/2020 referentes aos valores apurados do PIS e da Cofins nos meses de setembro a dezembro de 2019, assim como valores de PIS e da Cofins pleiteados pela Fazenda, referente ao processo administrativo da RFB nº 13888-720.922/2012. Depósitos juntados ao processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não- cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento).

(iii) Depósito judicial: refere-se ao pagamento de uma multa indevida no valor de R\$ 99 cobrada pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Processo nº 0008015-66.2020.8.16.0185 – 2ª Vara de execuções fiscais e estaduais de Curitiba.

ME

AF

MM

SMD

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

12. Imobilizado

	Terras e terrenos		Edifícios		Máquinas e equipamentos		Veículos		Móveis e utensílios		Aparelhos telefônicos	Equipamentos de informática	Instalações	Obras em andamento	Outros	Subtotal (sem restrição)	Bens em poder de terceiros (com restrição)	Total
Em 31/12/2022	3.532	3.874	1.637	125	332	11	172	781	1.214	127	11.805	5.315	17.120					
Aquisição	-	-	3	293	161	14	67	-	2.552	-	3.090	258	3.348					
Baixas, líquidas	-	-	-	(8)	(4)	-	(1)	-	-	-	(13)	(84)	(97)					
Transferências	-	555	-	-	-	-	-	3.211	(3.766)	-	-	-	-					
Depreciação	-	(42)	(89)	(46)	(35)	(6)	(81)	(51)	-	-	(350)	(704)	(1.054)					
Em 31/12/2023	3.532	4.387	1.551	364	454	19	157	3.941	-	127	14.532	4.784	19.316					
Aquisição	-	-	-	-	37	-	-	-	-	-	37	70	107					
Baixas, líquidas	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	(1)	(4.563)	(4.564)					
Transferências	-	-	-	(76)	-	-	-	-	-	-	(76)	76	-					
Depreciação	-	(86)	(103)	(52)	(43)	(6)	(58)	(202)	-	(6)	(556)	(304)	(860)					
Em 31/12/2024	3.532	4.301	1.448	236	447	13	99	3.739	-	121	13.936	63	13.999					
Taxa anual de depreciação	0%	2%	10%	14%	7%	20%	20%	5%	-	-	-	10% e 20%	-					

ME AF MMD SMDS PDAR JBP CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

13. Intangível

	Softwares	Marcas	Programa de computador em andamento	Website	Total
Em 31/12/2022	1.812	6	236	50	2.104
Aquisição	95	-	94	-	189
Transferências	319	-	(319)	-	-
Amortização	(112)	-	-	(3)	(115)
Em 31/12/2023	2.114	6	11	47	2.178
Aquisição	-	-	10	-	10
Transferências	21	-	(21)	-	-
Amortização	(121)	-	-	(3)	(124)
Em 31/12/2024	2.014	6	-	44	2.064
Taxa anual de amortização	5%	-	-	5%	-

ME AF MMD SMDS PDAR JBP CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

14. Taxas administrativas a realizar

	2024	2023
Projetos de pesquisa (de mercado, técnicas etc.)	3.425	2.600
Total	3.425	2.600

Os valores acima, referem-se às taxas de administração recebidas dos projetos e convênios firmados pela FEALQ através de contratos de pesquisa. Esses valores são alocados ao resultado proporcionalmente à realização dos custos dos projetos administrados.

15. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

	2024	2023
INSS	320	346
FGTS	87	91
IRRF sobre a folha de pagamento	119	128
Contribuição sindical	3	3
Pis s/ folha de pagamento	7	9
Provisão de férias	593	551
Provisão de férias - encargos	191	183
Outras obrigações trabalhistas	68	65
Total	1.388	1.376

16. Obrigações tributárias

	2024	2023
IRRF	28	69
ISSQN	22	32
INSS	41	32
Pis (i)	2.847	2.222
Cofins (i)	13.972	10.868
PIS/Cofins/CSLL	36	26
ISSQN prestador (ii)	23.045	20.160
IPTU	51	35
INSS Rural	16	28
Total	40.058	33.472

(i) Pis e Cofins sobre faturamento: A FEALQ possui o processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não- cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento). Em meados de 2020, houve uma sentença favorável, em primeira instância, para que os recolhimentos dessas contribuições fossem cessados.

A contribuição do PIS e da Cofins sobre faturamento, foram apurados através do regime não-cumulativo e a Administração da Fundação optou em manter as provisões desses valores até que o processo transite em julgado. Os valores apresentados na composição acima estão corrigidos, com cálculo dos juros através da taxa Selic acumulada.

(ii) ISS Prestador: A FEALQ possui o processo nº 1005466-02.2019.8.26.0451 – 1ª Vara Fazenda Pública Piracicaba/SP concernente a ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária junto ao Município de Piracicaba/SP. Em 11 de fevereiro de 2020 houve uma sentença favorável, em primeira instância, para que os recolhimentos dessas contribuições fossem suspensos. No início de 2021, a decisão em segunda instância, foi desfavorável a Entidade, desta forma, foi necessário recolher através de depósitos judiciais os valores mensais não recolhidos em 2020 e passar a executar o depósito mensal dos valores apurados. A Fundação recorreu e o processo segue em andamento para análise em terceira instância.

ME

AF

MM

SM

PDAR

JB

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

17. Outras obrigações

	2024	2023
Projetos a classificar (i)	524	1.540
Adiantamento de clientes	400	876
Recursos de projetos a realizar (ii)	4.962	8.772
Cheques a compensar	-	11
Bens em poder de terceiros (iii)	64	4.785
Adiantamentos gerais	20	90
Total	5.970	16.074
Circulante	5.906	11.289
Não circulante	64	4.785

(i) Projetos a classificar: referem-se a valores recebidos, que por falta de identificação, não foram alocados a seus projetos. No ano de 2024 alocamos ao resultado da FEALQ o montante de 635 mil, renda diversas (Nota Explicativa nº 19.4) que se refere aos valores recebidos em 2019 que não foram identificados para serem alocados aos projetos.

(ii) Recursos de projetos a realizar: referem-se a valores faturados, que serão disponibilizados ao projeto assim que o recurso for recebido. A redução dos valores de recursos de projetos a realizar a está relacionado a redução de cursos de extensão, na modalidade MBA, que não foram renovados

(iii) Bens em poder de terceiros: referem-se a bens adquiridos destinados a projetos que serão objetos de prestação de contas, e após sua conclusão os provedores dos projetos decidirão a destinação destes, a contrapartida da conta de bens em poder de terceiros, classificada no grupo de imobilizado. A redução se refere ao encerramento do projeto FINEP, cujos bens foram doados à unidade da USP a que o projeto estava vinculado.

18. Patrimônio líquido

18.1. Patrimônio social

O patrimônio social incluído no patrimônio líquido é formado pelo capital inicial, pelas doações de bens ou patrocínios destinados à aquisição e pelos superávits ou déficits acumulados apurados. O superávit do exercício anterior é transferido para a rubrica de patrimônio social e compõe o saldo inicial dessa rubrica no exercício seguinte.

Os órgãos superiores da FEALQ compreendem os Conselhos Curador e Fiscal e a Diretoria. Na forma de seu estatuto, a FEALQ não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, aos membros dos órgãos superiores, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas.

18.2. Doações de bens

As doações espontâneas de bens imobilizados e direitos de pessoas físicas e jurídicas, foram contabilizadas a valor de mercado no patrimônio líquido. Em 2000, a FEALQ recebeu por meio de doação uma Fazenda denominada “Fazenda Figueira” e assim constituiu uma filial, localizada em Londrina, no estado do Paraná.

ME

AF

MM

SMDs

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

19. Receitas operacionais

	2024	2023
19.1. Recursos de projetos e convênios alocados		
Receita de fundos	46.666	37.156
Receita de edições	282	155
Receita de eventos	88.919	201.044
Receita de projetos de pesquisas	21.135	16.037
Receita de convênios	5.832	1.746
Receita de programas	82	-
Total	162.916	256.138
19.2 - Taxa de administração		
Taxa de administração	13.446	25.998
Total	13.446	25.998
19.3 - Venda de gado		
Venda de gado	5.514	4.833
Total	5.514	4.833
19.4 - Outras receitas		
Vendas de produtos agrícolas	738	749
Doações de projetos de pesquisa	152	170
Trabalho voluntário (Nota Explicativa nº 27)	248	123
Arrendamento eucalipto	359	292
Rendas diversas (i)	635	-
Total	2.132	1.334
Total de receitas operacionais	184.008	288.303

A queda das receitas da FEALQ foi afetada basicamente pela conclusão dos cursos de extensão na modalidade MBA, sem o início de novas turmas. Ao longo do ano foram encerradas mais 24 turmas nesta modalidade. Considerando que os cursos são oferecidos na modalidade a distância, o número de vagas é elevado, de modo que a não renovação, resultou em uma arrecadação menor em torno de R\$ 100.000. Ao analisarmos as demais categorias, houve um crescimento, resultado de esforços empreendidos, tendo em vista que desde 2023, os cursos de extensão na modalidade MBA deixaram de ter a sua oferta renovada com a apoio da FEALQ. Nesse sentido, é importante destacar que houve crescimento de R\$ 18.800. Por outro lado, a taxa administrativa, que acompanha as entradas de recursos em caixa, também caiu de modo até mais intenso, registrando decréscimo de 48%, enquanto as receitas no geral, apresentaram redução de 36%. No caso da filial, a maior arrecadação geral que soma pouco mais de R\$ 700 é decorrente do aumento do valor da arroba do boi e do reajuste do contrato de arrendamento de eucalipto.

19.1. Recursos de projetos e convênios alocados

A receita de projetos e convênios se refere a receitas apropriadas proporcionalmente, conforme o custo incorrido nos projetos, sendo apurada de forma nula no resultado.

19.2. Taxa de administração

O montante apropriado nessa receita se refere a taxa cobrada pela FEALQ dos projetos em andamento para manutenção de suas atividades. Receita exclusiva de operações realizada pela matriz.

19.3. Venda de gado

O montante considerado nesta receita é mensurado pelo regime de competência, através de emissão de notas fiscais e se refere a receita exclusiva da filial Fazenda Figueira.

ME

AF

MM

SMDS

PDAR

JBP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

19.4. Outras receitas

Para o ano de 2024 essas receitas estão relacionadas diretamente às atividades exercidas na filial Fazenda Figueira, receitas mensuradas pelo regime de competência e registradas através do documento hábil utilizado na operação (nota fiscal; recibo; contrato), à exceção do trabalho voluntário e rendas diversas.

(i) Rendas diversas: O valor alocado ao resultado se refere a recebimentos ocorridos no ano de 2019, onde no decorrer dos últimos 5 anos não foram identificados a quais projetos correspondem. (Nota Explicativa nº 17)

20. Custos de projetos e convênios alocados

Todos os gastos efetuados na execução dos projetos em andamento são alocados como custo. A composição dos custos de projetos e convênios alocados é como segue:

	2024	2023
Despesas com pessoal	(8.702)	(8.005)
Bolsa de estudo	(6.840)	(6.596)
Serviços terceiros	(107.646)	(196.454)
Material de consumo	(11.774)	(7.633)
Transportes	(23)	(176)
Viagens	(2.628)	(2.529)
Doações	(9.717)	(4.015)
Sobretaxa (USP/ESALQ/CENA)	(10.800)	(22.853)
Outros custos	(4.786)	(7.877)
Total	(162.916)	(256.138)

As maiores variações nos custos relativos à execução dos projetos estão relacionadas à descontinuidade de oferta dos cursos de extensão na modalidade MBA com o apoio da FEALQ, gerando um impacto expressivo na redução da contratação de serviços de terceiros, equivalente a R\$ 88.800 a menos, ou 45% menor do que no ano anterior e do pagamento da sobretaxa para as unidades, equivalente a R\$ 12.000 a menos ou 53% menor. O que teve elevação foi a conta de Doações, devido à doação dos equipamentos adquiridos com recursos do projeto com a Finep e que por ocasião de seu encerramento, foram doados à unidade (Nota Explicativa nº 17 (iii)), impactando numa elevação de 142% ou de R\$ 5.700 e a conta Material de consumo, que registrou elevação de R\$ 4.1000 ou 54% e que guarda relação com o aumento verificado nos projetos de fundos de apoio, de pesquisa e convênios.

21. Receitas (despesas) operacionais

Para esse grupo da demonstração do resultado de exercício os valores apurados se referem a gastos administrativos da FEALQ (matriz) e da Fazenda Figueira (Filial), conforme estrutura das demonstrações contábeis requeridas pela Interpretação ITG 2002 para Entidades sem Finalidade de Lucros.

	2024	2023
Despesas com pessoal	(7.704)	(7.269)
Serviços de terceiros	(2.488)	(2.800)
Impostos e contribuições	(2.456)	(3.678)
Depreciação e amortização	(1.357)	(1.027)
Resultado de imobilizado vendido/baixado	(114)	(13)
Bolsas de estudos	(163)	(273)
Despesas com infraestrutura	(693)	(828)
Estímulo à produção intelectual (i)	(1.553)	(1.600)
Adicional FEALQ (ii)	(1.341)	(1.251)
Trabalho voluntário (Nota Explicativa nº 27)	(248)	(123)
Outras receitas (despesas) administrativas (iii)	1.351	173
Total	(16.766)	(18.689)

ME

AF

MM

SMD

PDAR

JBp

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Em geral, tivemos uma redução de 10% nas Receitas/Despesas Operacionais que foi impactada principalmente pela conta Impostos e contribuições, que está diretamente relacionada às receitas, tendo caído 33% ou R\$ 1.100, assim como pela redução significativa dos serviços de terceiros, que foi mais de R\$ 300. Cabe registro também para a linha de Outras receitas / despesas, pois houve um crescimento de receitas nesse caso. Importante registrar que no ano de 2024, a FEALQ fez uma redução em sua equipe, tendo desligado 10 pessoas do time, para garantir um ajuste das despesas operacionais às receitas, considerando a queda que era prevista.

(i) Estimulo a produção intelectual: esse valor se refere ao Programa de Apoios, esse programa visa estimular docentes, discentes e pesquisadores, por meio de linhas voltadas a ensino, pesquisa, extensão e apoio à comunidade a realizar pesquisas, apresentar seus trabalhos em eventos científicos ou mesmo publicá-los, apoiar alunos de mestrado e/ou doutorado que estão ingressando ou finalizando nos programas de pós-graduação da Universidade e precisam de apoio inicial ou final, além de estimular também a comunidade. A FEALQ destinou R\$ 1.500 no ano de 2024 e adicionalmente até mais R\$ 250 para apoio a novos contratados pela Universidade nas unidades apoiadas pela FEALQ.

(ii) Adicional FEALQ: o valor faz parte de uma política de fidelização de projetos, com retorno do equivalente a 10% do que foi repassado pelas unidades parceiras a FEALQ como taxa de administração.

(iii) Outras receitas/ despesas administrativas: o aumento desta linha se refere a queda das despesas administrativas em torno de R\$: 322 (31%) queda está relacionada aos esforços da Fundação em equilibrar as despesas com a queda das receitas. Ocorreu também um aumento nas apropriações de despesas ao estoque de rebanho (maternidade e nascidos) da Fazenda Figueira que gera um aumento em outras receitas, em torno de R\$: 340 (33%) e também a receita de restituições de impostos ocorrido apenas no ano de 2024, relativo a DCOMPs de INSS no montante de R\$: 577.

22. Resultado financeiro

A seguir, a composição das receitas e despesas financeiras alocadas por natureza:

	2024	2023
Rendimento de aplicações (i)	16.123	20.070
Descontos obtidos	1	1
Juros ativos (ii)	887	177
Receitas financeiras	17.011	20.248
	2024	2023
Despesas bancárias	(39)	(25)
Juros de mora (iii)	(1.461)	(1.214)
Rendimentos de aplicações destinadas aos projetos	(5.227)	(6.316)
Perdas de aplicações financeiras	(3)	-
Multa de mora		(3)
Despesas financeiras	(6.730)	(7.558)
Resultado financeiro	10.281	12.690

(i) A queda dos rendimentos de aplicações financeiras em R\$ 3.900 foi decorrente da queda do CDI ao longo de 2024, pois em dezembro/23 era de 13,04% e foi caindo mês a mês até alcançar 10,88% no mês de dezembro/2024. A FEALQ mantém em torno de 65% dos recursos aplicados em operações lastreadas em CDI, normalmente com alta liquidez por serem recursos destinados a projetos e os recursos próprios da Fundação ficam aplicados em títulos do tesouro nacional, tendo sua remuneração em IPCA+, seguindo a política do Comitê Financeiro instituído em 2021 na entidade e que se reúne trimestralmente, revendo as diretrizes para que a gestão tenha parâmetros para adotar as melhores opções, considerando o perfil conservador.

ME

AF

MM

SM

PDAR

JB

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

(ii) Juros ativos: nesta conta foram reconhecidas as atualizações monetárias para a Selic acumulada no ano de 2023, no montante de R\$ 172. Item relacionado a Nota Explicativa nº 9, processo nº 5003459-42.2019.4.03.6109 – 1ª Vara Federal Subseção Piracicaba, que trata de ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária em face da União, pleiteando a imunidade dos impostos federais (IRPJ, CSLL e IRRF). Para 2024 essa atualização foi de R\$ 755 que se refere a Selic acumulada, menos os juros já reconhecidos nos anos anteriores, ou seja, apenas os juros de 2024. Nesta conta também foram lançados a atualização monetária (R\$ 130) das compensações de créditos de INSS realizada via DCOMP na competência 12/2024.

(iii) Juros de mora: o montante de R\$ 1.456 referente aos valores de atualização monetária através da Selic acumulada, para o processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não- cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento) (Nota Explicativa nº 16).

23. Provisão para riscos trabalhistas

A FEALQ é parte em processos trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações. Em 31 de dezembro de 2024, a FEALQ possui processos com estimativa de perda possível, no montante R\$ 606, referente a causas trabalhistas (R\$ 546 em 2023). Em ambos os anos não existem processos com estimativa de perda provável a serem provisionados.

24. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros da FEALQ encontram-se registrados em contas patrimoniais e são substancialmente relacionados a saldos de caixa e equivalentes de caixa, divulgados na Nota Explicativa nº 4. Ao final do exercício de 2024, a FEALQ tinha 46,5% dos recursos aplicados em títulos de renda fixa, basicamente em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) nas principais instituições financeiras do país, 45% em títulos do Tesouro Nacional e 8,5% em fundos de investimento.

A FEALQ não opera com instrumentos derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco semelhante. Visando minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, o departamento de finanças da FEALQ gerencia os riscos de forma a identificar, avaliar e proteger a FEALQ de eventuais riscos financeiros.

24.1. Risco de taxas de juros

É oriundo da possibilidade de a FEALQ vir a auferir ganhos por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre ativos aplicados em bancos. A Fundação faz opção por produtos financeiros de perfil conservador de forma a evitar riscos de flutuações que exponham seus ativos, mitigando a exposição a esse tipo de risco. Nos tipos de aplicação financeira contratadas pela Fundação, a remuneração normalmente é atrelada ao CDI ou IPCA +.

25. Transações que não afetaram caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo biológico circulante	1.006	832
Ativo biológico não circulante	(293)	(272)
Imobilizado	(713)	(560)

ME

AF

MM

SM

PDAR

JP

CS

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

26. Cobertura de seguro (não auditado)

A FEALQ adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. A FEALQ possui as seguintes apólices de seguros vigentes:

	Cobertura
Predial	6.460
Veículos e equipamentos agrícolas	6.982
D&O	20.000

O escopo dos trabalhos de nosso auditor independente não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Entidade e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

27. Serviço voluntário

A Entidade, no curso normal de suas atividades recebe alguns serviços voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, atividades não remuneradas prestadas por pessoa física. A administração, desenvolveu um levantamento referente a esses serviços. Na tabela que se segue demonstra a relação dos voluntários e o valor registrado, que é baseado no rendimento médio das pessoas ocupadas na região de Piracicaba. Para o cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 220 horas mês, equivalente ao montante de total R\$ 178,64 (cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) no exercício, aos seguintes membros do conselho curador, fiscal e diretoria:

Cargo	Função
Nelson Sidnei Massola Júnior	Diretor presidente
Fernando Dini Andreote	Diretor
José Baldin Pinheiro	Diretor
Roberto Sartori Filho	Conselho curador
Sônia Maria de Stefano Piedade	Conselho curador
Antonio Vargas de Oliveira Figueira	Conselho curador
Roberto Arruda de Souza Lima	Conselho fiscal
Marcos Yassuo Kamogawa	Conselho fiscal
Manoel Elpídio Queiroz	Presidente do Conselho curador
Paulo de Araujo Rodrigues	Conselho curador
Julio César de Toledo Piza Neto	Conselho curador
Maurício Lemos Mendes da Silva	Conselho curador
Heitor Luis Gut Gastaldi	Presidente do Conselho fiscal

ME

AF

MM

SM

PDAR

JB

CS

28. Imunidade tributária

Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI – Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional no 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Docusign Envelope ID: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Cabe ressaltar que a Fundação é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); e
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

29. Eventos subsequentes

A Administração da Fundação, declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis, fatos esses que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

José Baldin Pinheiro
José Baldin Pinheiro
Diretor Presidente

CAMILA SOARES DA SILVA
Camila Soares da Silva
Contadora Responsável

PARECER DO CONSELHO CURADOR

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Curador da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2024, que representam a posição patrimonial e financeira da FEALQ:

Manoel Elpidio
Manoel Elpidio Pereira de Queiroz

Antonio Vargas de Oliveira Figueira
Antonio Vargas de Oliveira Figueira

Maurício Lemos Mendes da Silva
Mauricio Lemos Mendes da Silva

SOMA MARIA DE STEFANO PIEDADE
Sônia Maria de Stefano Piedade

Paulo de Araújo Rodrigues
Paulo de Araújo Rodrigues



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E6A09AB2-DE6E-4014-809F-B40432E45906	Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: DF's Demonstrações Financeiras FEALQ (EF).pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 32	Assinaturas: 7
Certificar páginas: 6	Rubrica: 217
Assinatura guiada: Ativado	
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	
	Remetente do envelope:
	Patricia Carvalho
	Av. Centenário 1.080, São Dimas
	Piracicaba, SP 13416-000
	diretoria@fealq.com.br
	Endereço IP: 177.135.170.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Patricia Carvalho	Local: DocuSign
15/04/2025 06:24:02	diretoria@fealq.com.br	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Manoel Elpidio		Enviado: 15/04/2025 07:29:54
Manoelpdq@gmail.com	<i>Manoel Elpidio</i>	Visualizado: 15/04/2025 07:40:13
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 15/04/2025 07:41:22
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 186.204.134.109	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/04/2025 07:40:13
ID: aabb58a2-09de-4b69-b546-40f43eb821c5

Antonio Vargas de Oliveira Figueira		Enviado: 15/04/2025 07:41:24
figueira@cena.usp.br	<i>Antonio Vargas de Oliveira Figueira</i>	Visualizado: 16/04/2025 04:51:48
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 16/04/2025 04:52:54
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 143.107.211.200	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/04/2025 04:51:48
ID: c80572a6-e189-4caa-8486-eb69ae69ecd1

Maurício Lemos Mendes da Silva		Enviado: 16/04/2025 04:52:57
mauriciolemosmendes@gmail.com	<i>Maurício Lemos Mendes da Silva</i>	Reenviado: 16/04/2025 06:05:22
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Reenviado: 16/04/2025 11:34:25
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	Reenviado: 16/04/2025 12:20:59
	Usando endereço IP: 131.0.5.193	Visualizado: 16/04/2025 16:21:42
		Assinado: 16/04/2025 16:23:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 16/04/2025 16:21:42
ID: 64ed4237-305a-4267-9857-07176d5c90b1

SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE		Enviado: 16/04/2025 16:23:49
soniamsp@usp.br	<i>SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE</i>	Visualizado: 17/04/2025 12:27:09
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Assinado: 17/04/2025 12:28:04
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado	
	Usando endereço IP: 143.107.212.149	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2021 10:30:25
ID: a22fe577-567a-4ca1-9716-9c410727dc35

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Paulo de Araújo Rodrigues paulo.rodrigues@casi.agr.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Paulo de Araújo Rodrigues Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.224.100.65	Enviado: 17/04/2025 12:28:09 Visualizado: 17/04/2025 12:56:59 Assinado: 17/04/2025 12:57:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/04/2025 12:56:59 ID: 097a6efd-dfe4-4059-ac47-ae0204cd37b8		
José Baldin Pinheiro jbaldin@usp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	José Baldin Pinheiro Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.79.70.126 Assinado com o uso do celular	Enviado: 17/04/2025 12:57:57 Visualizado: 17/04/2025 12:58:34 Assinado: 17/04/2025 12:59:32
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 12/08/2020 12:11:53 ID: 1b4dc1b3-fa6f-42ee-b162-7922b0a43a6f		
CAMILA SOARES DA SILVA contabilidade2@fealq.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	CAMILA SOARES DA SILVA Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.135.170.146	Enviado: 17/04/2025 12:59:38 Visualizado: 17/04/2025 13:00:19 Assinado: 17/04/2025 13:01:12
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 24/07/2020 07:24:12 ID: 94740738-adb9-4cef-b3d5-31d4c088aee1		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/04/2025 07:29:54
Envelope atualizado	Segurança verificada	16/04/2025 11:34:25
Envelope atualizado	Segurança verificada	16/04/2025 11:34:25
Envelope atualizado	Segurança verificada	16/04/2025 12:20:58
Envelope atualizado	Segurança verificada	16/04/2025 12:20:58
Entrega certificada	Segurança verificada	17/04/2025 13:00:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/04/2025 13:01:12
Concluído	Segurança verificada	17/04/2025 13:01:12

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 06/09/2019 04:02:44

Partes concordam em: Manoel Elpidio, Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Mauricio Lemos Mendes da Silva, SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE, Paulo de Ara

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FEALQ (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FEALQ:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@fealq.com.br

To advise FEALQ of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@fealq.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FEALQ

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@fealq.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FEALQ

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@fealq.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FEALQ as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FEALQ during the course of your relationship with FEALQ.